

PORTARIA N.º 132/2021

REVOGA A PORTARIA Nº 208/2020 E DESIGNA NOVAS ENTIDADES E MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Leis Municipais nº 2.472/2007, e 3.371/2018 e Decreto Municipal nº 036/2007, REVOGA a Portaria nº 208/2020, com **prazo de mandato indeterminado**, e **DESIGNA** novos membros e entidades para compor o **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA**.

Entidade	Titular	Suplente
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário.	Gilson Marcelo Maldaner	Marcos Ludwig
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto Lazer e Turismo.	Ângela Denise Cossul de Souza	Fabiele Maldaner Flach
Secretaria Municipal da Saúde.	Dionatan Palhano dos Santos	Jorge Rogelson da Silva
Associação dos Artesãos	Maria Lourdes W. Hansen	Marli Flach
EMATER/RS-ASCAR	Ernesto Luiz Schwabb	Istela Cristina Fritsch
LIONS CLUBE do Município	Marilena Lisete Seibel	Amália Braun
ACIS - Associação Comercial e Industrial.	Juliano Konrad	Marcos Francisco Huppes
Centro dos Professores do Estado, residentes no Município.	Marisa Maria Kuhn	Lenice Schneider da Silva
Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município.	Marlene Weber Klassmann	Leodete Maria Schreiner Müller
Grupo de Escoteiros Coronel Selbach	Claci Braun	Adroaldo Willens
Cooperativa Tritícola Taperense LTDA.	Renato Durigon	Simone Paulata Geller

GABINETE DO PREFEITO, 25 de fevereiro de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 25.02.2021

Kátia Michele Passinato
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.